

RESULTADO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS - EDITAL PIPES 01/2023

Divulgado em 24/07/2023

Sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, dando continuidade nos trâmites do processo de seleção de propostas, publica-se o Resultado da Distribuição de Quotas aos Centros e seus respectivos Cursos, devidamente listados abaixo, para seleção de bolsistas na modalidade PROIP.

E, CONSIDERANDO, o disposto Art. 11.4 do presente Edital:

Caso o curso de graduação que ainda não possui pós-graduação Stricto Sensu não utilizar a totalidade de sua quota e não havendo demanda qualificada, a cota deverá ser redistribuída no Centro. Não havendo demanda qualificado no Centro este deverá disponibilizar a(s) bolsa(s) excedente(s) à PROPPG que a(s) redistribuirá ao(s) cursos(s) que dela(s) necessitar(em), proporcionalmente às demandas qualificadas de cada curso.

RESOLVE:

1. Considerando, o disposto no item. 2.1 do presente Edital:

2.1. Para o período de 2023/2024 (2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024), o Programa de Iniciação à Pesquisa – PIPES concederá **quatro bolsas** na modalidade PROIP para cada curso de graduação que ainda não possua Pós-Graduação Stricto Sensu, que serão distribuídas e repassadas aos orientadores, professores do curso não vinculados à Pós-Graduação Stricto Sensu.

Constam abaixo os cursos de graduação da UDESC que se enquadram nas condições de vagas descritos acima e que podem receber as quotas PROIP:

CENTRO	CURSOS
CCT	Engenharia de Produção e Sistemas
CCT	Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas
CEAD	Licenciatura em Ciências Biológicas
CEAD	Licenciatura em Informática
CEAVI	Ciências Contábeis
CEAVI	Engenharia de Software
CEAVI	Engenharia Sanitária/Civil
CEO	Engenharia Química
CEPLAN	Sistemas de Informação
CEPLAN	Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica
CERES	Arquitetura e Urbanismo
CERES	Engenharia de Pesca
CERES	Ciências Biológicas - Biologia Marinha
CERES	Ciências Biológicas - Biodiversidade
CESFI	Engenharia de Petróleo
CESFI	Administração Pública
ESAG	Ciências Econômicas
TOTALIZANDO: 68 quotas PROIP	

2. Quadro de Demanda Qualificada por Centro:

CENTRO	Nº DEMANDA QUALIFICADA	Nº DE QUOTAS DEVOLVIDAS (SEM DEMANDA) PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA OUTRO CENTRO
CCT	3	5
CEAD	3	5
CEAVI	16	0
CEO	9	0
CEPLAN	12	0
CERES	21	0
CESFI	5	3
ESAG	5	0
TOTALIZANDO: demanda qualificada de 74 quotas solicitadas pelos orientadores		13

3. Considerando, o disposto no item 11.4 do presente Edital:

11.4. Caso o curso de graduação que ainda não possui pós-graduação Stricto Sensu não utilizar a totalidade de sua quota e não havendo demanda qualificada, a cota deverá ser redistribuída no Centro. Não havendo demanda qualificado no Centro este deverá disponibilizar a(s) bolsa(s) excedente(s) à PROPPG que a(s) redistribuirá ao(s) cursos(s) que dela(s) necessitar(em), proporcionalmente às demandas qualificadas de cada curso.

E considerando, o disposto no item 2.2 do presente Edital:

2.2. As bolsas em cada curso, serão distribuídas, preferencialmente, em número de uma (1) por orientador selecionado.

Apresenta-se abaixo o quadro de Distribuição de Quotas PROIP por Curso, de acordo com a demanda qualificada e já considerando redistribuição de quotas no Centro e bem como as quotas excedentes à PROPPG redistribuídas à outros cursos que delas necessitam:

CENTRO	CURSOS	Nº DE QUOTAS PROIP (considerando redistribuição no próprio Centro)	Nº Quotas excedentes (que retornariam à PROPPG) redistribuídas proporcionalmente as demandas qualificadas de cada curso
CCT	Engenharia de Produção e Sistemas	3	0
CCT	Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas	0	0
CEAD	Licenciatura em Ciências Biológicas	0	0
CEAD	Licenciatura em Informática	3	0
CEAVI	Ciências Contábeis	4	1
CEAVI	Engenharia de Software	5	2
CEAVI	Engenharia Sanitária/Civil	3	0
CEO	Engenharia Química	4	3
CEPLAN	Sistemas de Informação	4	0
CEPLAN	Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica	4	2
CERES	Arquitetura e Urbanismo	4	1
CERES	Engenharia de Pesca	4	1
CERES	Ciências Biológicas - Biologia Marinha	4	1
CERES	Ciências Biológicas - Biodiversidade	4	1
CESFI	Engenharia de Petróleo	0	0
CESFI	Administração Pública	5	0
ESAG	Ciências Econômicas	4	0

4. **Resultado da Distribuição** das quotas de bolsa modalidade PROIP aos Centros de Ensino da UDESC, em conformidade com as demandas solicitadas pelos docentes orientadores que submeteram projetos de pesquisa no Edital PIPES nº 01/2023:

CENTRO	Nº de Quotas PROIP por Centro
CCT	3
CEAD	3
CEAVI	15
CEO	7
CEPLAN	10
CERES	20
CESFI	5
ESAG	4
Total: 68 quotas de bolsas modalidade PROIP	